OFÍCIO-CIRCULAR Nº 28/2020. Em 16 de abril de 2020.
ASSUNTO: Ordem do Dia da sessão ordinária de 22 de abril de 2020.

Senhor Vereador:

Temos satisfação de participar a Vossa Excelência que a pauta da ORDEM DO DIA da sessão ordinária regimentalmente designada para a próxima terça-feira, 22 de abril, com início às 17 horas, será constituída pela apreciação, até final deliberação, das matérias seguintes:

1. PROJETO DE LEI Nº 1/2020 - PROÍBE O MANUSEIO, A UTILIZAÇÃO, A QUEIMA E A SOLTURA DE FOGOS DE ESTAMPIDOS E DE ARTIFÍCIOS, ASSIM COMO DE QUAISQUER ARTEFATOS PIROTÉCNICOS DE EFEITO SONORO RUIDOSO NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (autoria do Prefeito Municipal);

2. PROJETO DE LEI Nº 28/2020 – ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR PEDRO PIACENTE PARA DENOMINAR BASE COMUNITÁRIA DA POLÍCIA MUNICIPAL EM BIRIGUI. (autoria do Prefeito Municipal);

3. PROJETO DE LEI Nº 44/2020 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI, ESTADO DE SÃO PAULO A FORMALIZAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS - ARPEN BRASIL, OBJETIVANDO A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE BUSCAS PERANTE A CENTRAL DE INFORMAÇÕES DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - CRC. (autoria do Prefeito Municipal);

4. PROJETO DE LEI Nº 46/2020 – PROMOVE AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, PARA FINS DE ADEQUAÇÃO ÀS REGRAS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL NA LEI MUNICIPAL Nº 4.054, DE 8 DE MAIO DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CUSTEIO. (autoria do Prefeito Municipal);

5. PROJETO DE LEI Nº 64/2020 – DISPÕE SOBRE OUTORGA DE ESCRITURA DEFINITIVA A EMPRESA M. M. SALLAUME MÁQUINAS E FERRAMENTAS ME-EPP, NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI Nº 5.477/2011, ALTERADO PELA LEI Nº 6.664/2018, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA. (autoria do Prefeito Municipal);

6. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2020 – DISPÕE SOBRE INSERÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DE GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS AO ANEXO I – 1. CARGOS EFETIVOS E RETIFICA SEUS PADRÕES DE VENCIMENTOS DENTRO DA ATUAL TABELA DE REFERÊNCIA REMUNERATÓRIA PARA CARGOS EFETIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 10 DE MARÇO DE 2020. (autoria do Prefeito Municipal);

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

FELIPE BARONE BRITO,
PRESIDENTE